



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA**

Resolução nº 012 - CD/JP - IFPB,

de 25 de outubro de 2016.

*Aprovação, Ad Referendum, do processo
eleitoral para membros do conselho Diretor*

**O Presidente do Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições
legais que lhe conferem a Portaria nº2872/2014-Reitoria, de 02 de dezembro de 2014,**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum*, o regulamento que dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Diretor, biênio 2016 – 2018, do campus João Pessoa. (Regulamento Anexo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

